



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUIAR DA BEIRA E CORUCHE

DELIBERAÇÃO TOMADA POR MINUTA

Em reunião realizada no dia vinte e dois de dezembro de 2025, no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche, a Assembleia de Freguesia deliberou e aprovou, em minuta, para imediata execução, nos termos do disposto no art.º 57º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a seguinte deliberação:-----

Texto aprovado por Unanimidade.-----

ASSUNTO: Aprovar o Orçamento da Freguesia para o ano de 2026 e Plano Plurianual de Investimentos (PPI).-----

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os mapas relativamente ao orçamento e PPI, os quais é previsto uma receita no montante de Quinhentos e Doze mil Euros (512.000,00 €), apresentando-se o orçamento balanceado com igual montante de despesa no montante de (512.000,00 €), com Quinhentos e Doze mil Euros. -----

----- O mapa respeitante ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), prevê para o ano de dois mil e vinte seis o valor total de Duzentos e Vinte um Mil e Quinhentos Euros (221.500€).-----

----- Os mapas acima referidos, anexos a esta deliberação, foram elaborados de acordo com o estipulado pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do Lei nº 75, 2013, de 12 de setembro.

Propõe-se, que a Assembleia da União das Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche, delibere favoravelmente a aprovação “**Aprovar o Orçamento da Freguesia para o ano de 2026 e Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**”, nos termos da competência que lhe é atribuída pela alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e submeta à Junta de Freguesia para efeitos execução.

